



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SEMLEC

Proc. Nº 159 /2019

Folhas Nº 345

Responsável

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Data:

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**Anexo 08 – Declaração de Não Existência de Servidor Público no Quadro Societário**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermediário de seu representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**Anexo 09 - Declaração de que tomou conhecimento do edital e seus anexos**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico \_\_\_\_\_/CPL/2019, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, e que sua proposta foi elaborada tomando como base essas condições, e que a mesma atende integralmente todas elas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

**Anexo 10 - Declaração de Idoneidade**



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SEMLEC
Proc. Nº 159 /2019
Folhas Nº 346
Responsável

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos que desabone sua idoneidade perante a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade data e firma a presente declaração, para que produzam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

**Anexo 11 - Declaração de Responsabilidade**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico \_\_\_\_/CPL/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis do Estado de Rondônia, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentadas ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto;
- Em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/CPL/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO.

Por ser a expressão da verdade data e firma a presente declaração, para que produzam seus efeitos legais.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SEMLEC

Proc. Nº 159 /2019

Folhas Nº 347

Responsável

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

**Anexo 12 – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERENCIA- RETIFICADO**

**OBJETO 1.**

1. Este Termo de Referência tem como objetivo aquisição de veículo Retro escavadeira 0 km, tração 4x4, potência mínima do motor 73 HP, peso operacional mínimo de 7000 km, profundidade de escavação mínima de 4000 mm, capacidade de caçamba mínima 0,75m e 0,30m, de no mínimo 04 marcha à frente e a ré, cabine com ar condicionado. Garantia de 12 meses sem limites de horas, assistência técnica de no máximo 300 km da sede do município, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. 026699/2018, para atender as necessidades da SEMOSP na manutenção das estradas vicinais e vias urbanas do município de Teixeiraópolis.

**2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição deste veículo justifica-se pela necessidade de fortalecer a frota de veículos da SEMOSP, para melhor atender os munícipes que necessitam de trafegar pelas estradas vicinais e vias urbanas do município. Com essa máquina será possível a prestação de serviços dos seguintes serviços: abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais; remoção e transporte de materiais e insumos, carregamento de entulhos retirados e limpeza de estruturas hidrúcas; carregamento de caminhões, abertura de **carreadores e outros**.

**3. ESPECIFICAÇÕES**

3.1. O fornecimento deverá contar com as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO
<b>Retroescavadeira</b> OKM, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 73 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7000 km, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MINIMO DE 4000 MM, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MINIMA 0,75 E 0,30M, DE NO MINIMO 4 MARCHA A FRENTE E A RÉ, CABINE COM AR CONDICIONADO. GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITES DE HORAS. ASSISTENCIA TECNICA DE NO MAXIMO 300 km DA SEDE DO MUNICIPIO.

**4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

4.1 - A máquina descrita neste Termo Referência, deverá ser entregue no local indicado pelo contratante, conforme estipulado no contrato, em até 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

4.2 - A máquina será entregue no local: praça municipal da cidade de Teixeiraópolis pelo Contratado, no prazo máximo acima estabelecido de 60 (Sessenta) dias corridos.

4.3- O prazo de entrega deverá de 60 (Sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, deverão ser entregues conforme indicado pela secretaria requisitante.

4.4 - No momento da entrega, a empresa vencedora deverá esperar pela conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e as especificações constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal.

**5 – DO RECEBIMENTO DA MÁQUINAS**

5.1.1 Para a produção e entrega da máquina, objeto do presente Termo de Referência, é obrigatória a observação das referências dispostas em normas técnicas e dispositivos legais existentes.

5.1.2 A máquina entregue pelo CONTRATADO deverá atender todas as características mínimas e conter todos os itens obrigatórios constantes no presente Termo de Referência.

5.1.3. Não será admitida redução das características, itens ou acessórios das séries das máquinas, constantes nos catálogos técnicos e/ou comerciais, mesmo que não estejam relacionados na descrição técnica mínima do objeto deste Termo de Referência.

5.1.4. O transporte e a entrega da máquina objeto deste Termo de Referência são de responsabilidade do CONTRATADO. Inclui-se, ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal, frete e seguro, em conformidade com os quantitativos e unidades fornecidos pelo CONTRATANTE, por ocasião da assinatura do contrato.

5.1.5. O CONTRATADO será responsável pela identificação visual da máquina objeto deste Termo de Referência fazendo uso do modelo de envelopamento.

5.1.6. Caso a entrega ao município não ocorra concomitantemente à chegada da máquina no local estabelecido pelo CONTRATANTE, esta poderá ser vistoriada, aceita e atestada antecipadamente.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

6.1. O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal.

6.2 **O local de recebimento:** Na Praça da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, acompanhado da Comissão de Recebimento do mesmo, para recebimento e certificação da Nota.

6.3. **O responsável pelo recebimento:** a Sr.<sup>a</sup> Daniela Fraga Neves, Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoarifado e pela Comissão de Recebimento da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

6.4 A entrega deverá ser em horário comercial, de segunda a sexta-feira, devendo o fornecedor ou transportadora por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

6.5 Horários: 07:00 as 13h00min

6.6. E-mail: semosp Teixeirópolis1994@hotmail.com



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SEMLEC

Proc. Nº 159 /2019

Folhas Nº 343

Responsável

6.7 A atestação de conformidade caberá ao Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado e a Comissão de Recebimento da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

6.8. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo (a) servidor (a) responsável pelo recebimento.

#### 7. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO

7.1. As empresas que deverão participar do Pregão devem ter de assistência técnica no máximo 300 km de distancia para atendimento. A Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

7.2 - As especificações técnicas mínimas correspondem às características mínimas do equipamento fornecido pelo CONTRATADO conforme catálogo técnico, ou seja, da máquina deve possuir minimamente estas características de fábrica, não necessitando de adaptações fora de fábrica para atender a este Termo de Referência. Nada impede que o CONTRATADO ofereça posteriormente, durante o prazo de fornecimento, equipamento com características superiores, desde que o faça no mesmo valor do equipamento originalmente ofertado.

7.3 - Os itens obrigatórios podem, ou não, ser características originais do equipamento ofertado pelo CONTRATADO, entretanto caso não estejam presentes no equipamento, este se obriga a instalá-los / fornecê-los antes da entrega, respondendo o fornecedor pela qualidade da adaptação. Nesta situação o objetivo é que o item esteja presente na máquina ofertada.

7.4. Prestar **GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** de acordo com as especificações deste Termo:

7.5. O prazo de garantia integral para os equipamentos é de no mínimo de 12 (doze) meses em Peças e Serviços, por Assistência Técnica Autorizada e terá seu termo inicial a contar do recebimento definitivo do bem. 5.6. Para efeito de recebimento será inspecionado o equipamento pelo representante indicado pela Secretaria Gestora.

7.6. Assistência Técnica prestada para todos os itens durante o período de garantia, com nome, CNPJ, inscrição estadual e endereço completo do responsável pela assistência técnica, caso seja prestada por terceiros.

7.8. Declaração da proponente que há representante e assistência técnica indicada pelo fabricante capaz de atendimento num raio de até 300 Km.

7.9. Realizar as revisões e as assistências técnicas dos primeiros 12 meses, com o fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo, no que se refere a manutenção preventiva, exceto manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, devendo ser realizadas no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, onde o mesmo estiver operando, por meios técnicos especializados. As revisões, entrega dos materiais, coleta de óleos e filtros e outras peças deverão ser feitas por funcionários da empresa ou contratada (devidamente cadastrada).

7.1.2. Independente da licitante vencedora SER ou NÃO concessionária autorizada, a mesma deverá entregar o equipamento ZERO HORA, em perfeito estado de funcionamento, sem arranhões, com a documentação completa e atualizada.

7.1.3. O equipamento deverá ser fornecido com catálogo de peças, operação e manutenção

**7.14. O TREINAMENTO** deverá ser realizado, sem ônus para o Município, na sede da Contratada, por um profissional habilitado, devidamente identificado, com fornecimento de manuais operacionais. Os participantes serão no mínimo de 03 (três) funcionários por equipamento designados pela Prefeitura, com os seguintes itens a serem explorados:

7.1.5. Conteúdo que garanta os conhecimentos técnicos suficientes para operacionalização do(s) equipamentos, quanto às dúvidas básicas de funcionamento, utilização dos equipamentos; 5.9.6. Conhecimento para detectar problemas comuns e reportar ao serviço de assistência técnica da contratada as falhas e defeitos apresentados nos equipamentos.

7.1.6. Despesas com hospedagem e alimentação, dos funcionários que participarão do treinamento será por conta da empresa vencedora.

7.1.7. A CONTRATADA deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega técnica da máquina ao município, conforme estabelecido no neste termo.

7.1.8. Sem limite de horas de funcionamento. Deverão, ainda, serem observadas as recomendações estabelecidas no Manual de Garantia da máquina

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS 26 SEMLEC Proc. Nº 159 /2019 Folhas Nº \_\_\_\_\_

Responsável 6.

#### 8.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.9. O pagamento será efetuado - em moeda corrente nacional, por intermédio de pagamento eletrônico em conta corrente, mediante apresentação pela contratada de nota fiscal de entrega do bem, no valor correspondente ao objeto contratado, sendo necessária a aprovação da comissão de recebimento de bens e serviços.

7.2.1. Nenhum pagamento será efetuado à futura contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.2.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$  Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira = 0,002200%, assim apurado:  $I = (TX) I = (6/100) I = 0,002200\%$  365 365 TX – Percentual da taxa anual = -7,5%. A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência

7.2.4. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação, o material fornecido não estiver em perfeitas condições e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e referenciadas no Edital.

#### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES (L.8.666/93, art. 55, VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Compete ao CONTRATADO:

- A contratada obriga-se a fornecer o bem dentro do prazo estipulado
- A contratada não poderá ceder ou transferir no todo ou em parte os direitos e obrigações referente à entrega do bem sem que haja um acordo entre as partes. Toda e qualquer comunicação entre as partes, com relação à entrega do bem, serão feitas por escrito.
- a) Informar a marca e o modelo do veículo em sua proposta;
- b) Entregar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, o veículo (zero Km), devidamente emplacado e licenciado, conforme condições estabelecidas no presente instrumento;



**ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**SEMLEC**

Proc. Nº 159 /2019,  
Folhas Nº 349

Responsável

- c) A contratada deverá entregar, junto com o veículo, todos os acessórios exigidos pela legislação de trânsito, bem como todos os itens de série descritos na ficha técnica do veículo, independentemente de estarem ou não descritos nas especificações deste termo de referência;
- d) A contratada deverá prestar assistência técnica, relativamente à garantia ofertada e às revisões periódicas recomendadas pelo fabricante, sempre no município onde tiver concessionária autorizada no Estado de Rondônia
- e) Substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da devida notificação, o veículo que apresentar defeito de fabricação insanável pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, desde que o defeito tenha sido detectado dentro da vigência do prazo de garantia;
- f) Substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, o veículo entregue em desconformidade com as especificações exigidas no presente Termo de Referência; §. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS 27 SEMLIC Proc. Nº 159 /2019, Responsável São também responsabilidades e obrigações do CONTRATANTE:
  - g) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
  - h) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; • Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
  - j) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO; • Assegurar que as obrigações descritas neste instrumento somente sejam realizadas pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
  - Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;
  - Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integram o contrato, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;
  - Efetuar a publicação do termo contratual na forma da lei;
  - Efetuar o pagamento na forma convenionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

**9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS**

Caberá ao CONTRATADO, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

**9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (L.10.520/02, art. 3º, I e art. 4º, X) 10.1 O critério de julgamento na presente contratação é o de menor preço por item.**

**10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO (L.10.520/02, art. 4º, IX) 11.1** Foram realizadas pesquisas mercadológicas da região, chegando a valor médio por item somando ao valor global das pesquisas Demonstrada

item	QUA	ESPECIFICAÇÃO	GUAPORÉ	FERTISOLO	SOTREQ	MÉDIA
			V.TOTAL	V.TOTAL	V.TOTAL	V.TOTAL
01	01	<b>Retroescavadeira</b> OKM, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 73 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7000 km, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MINIMO DE 4000 MM, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MINIMA 0,75 E 0,30M. DE NO MINIMO 4 MARCHA A FRENTE E A RÉ, CABINE COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITES DE HORAS, ASSISTENCIA TECNICA DE NO MAXIMO 300 km DA SEDE DO MUNICIPIO.	245.000,00	260.000,00	265.000,00	256.667,00
						<b>TOTAL</b> R\$: 256.667,00

10.1 O valor médio extraído da pesquisa mercadológica para a aquisição dos materiais supracitados, como vimos demonstrados nas planilhas, chegaram a R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais).

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (L.8.666/93, art. 55, V)**

11.1 As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados função programática: 02 07 26.7820014 1006 convenio aquisição de retro escavadeira, categoria econômica: 4.4 90.52 equipamentos e material permanente, ficha 219

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (L. 8.666/93, art. 55, VII)**

12.1 As sanções Administrativa serão aplicadas de acordo com o capítulo IV, seção I e disposições gerais, do Art.81 aos 88 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão que estará explicitada no edital ou nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei 10520 de 2202 (modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comum, e da outras providencias).



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

SEMLEC

Proc. Nº 159 /2019  
Folhas Nº 350

Responsável

13. RESULTADOS ESPERADOS (CF/88, art. 37, caput – v. Legalidade e Finalidade; e L.8.666/93, art. 58, I) 14.1 Espera-se com a presente contratação assegurar todas as condições físicas e insumos necessários a plena manutenção das atividades desta Secretaria, dando suporte para a melhoria de atendimento feitos a todos os pacientes que necessitarem.

**Ronni Voniana Negrini**  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Port.007/2017 de 10/01/2017

Teixeirópolis, \_\_\_/\_\_\_/2019

Autorizo em: \_\_\_/\_\_\_/2019

**Senhor Excelentíssimo**  
**Antônio Zorosso**  
**Prefeito Municipal Nesta**



## PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - CEP: 76.928-000  
TELEFONE: (69) 3465-1112  
TEIXEIRÓPOLIS / RO

Documento Publicado Eletronicamente por SIDNEI PEREIRA RODRIGUES - 540,  
em 18/06/2020 às 11:12:40, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 6

Código de Autenticidade: 18Z1.WC06.D20C.1112.W40S

<https://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>



18Z1.WC06.D20C.1112.W40S

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/autenticar/>  
informando o Código de Autenticidade: 18Z1.WC06.D20C.1112.W40S